Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 790/2018 em 19 de outubro de 2018

ASSUNTO:- Encaminha PROJETO DE LEI.

155/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de realocações de recursos orçamentários para atender despesas de com a folha de pagamento dos funcionários, bem como o custeio das despesas fixas, segue abaixo as justificativas referente as dotações a serem suplementadas:

DOTAÇÕES	NATUREZA DA DESPESAS	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVAS	VALOR
35	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	75.000,00
52	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	54.000,00
62	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	15.000,00
181	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	25.000,00
253	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	6.000,00
341	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	275.000,00
468	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	110.000,00
629	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	210.000,00
766	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	60.000,00
36	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.500,00
53	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
471	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.500,00
581	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	65.000,00
630	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00
660	3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	8.000,00
54	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	2.000,00
64	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	1.600,00
408	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	5.500,00
583	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	2.000,00
661	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	47.000,00
678	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	33.000,00
694	3.1.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL	1.000,00

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2855/2018
Data: 22/10/2018 - Horário: 11:44
Legislativo - PLO 155/2018

55	3.1.90.94.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	500,00
56	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	13.500,00
65	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	17.000,00
254	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	2.000,00
410	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	45.000,00
452	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	9.000,00
474	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	23.000,00
695	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERC P/O RPPS PESSOAL CI	7.000,00
663	3.3.90.08.00	OTS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR	1.000,00
		Atender despesas com a folha de pagamento dos funcionários públicos municipais.	
121	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	380.000,00
126	3.2.90.21.00	JUROS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	20.000,00
		Atender despesas com a amortização de dívidas do Desenvolve SP e parcelamentos do BiriguiPrev.	
58	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	80.000,00
348	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	7.500,00
688	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.000,00
735	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	1.500,00
756	3.3.90.36.00	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	8.000,00
625	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	12.000,00
649	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	5.000,00
664	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	13.000,00
674	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	200.000,00
681	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	30.000,00
725	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	2.500,00
		Atender ao custeio das despesas fixas de diversas secretarias tal como, energia elétrica, estagiários e Santa Casa Clinica.	
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO	**1.892.600,00**

submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.488/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018, NA LEI Nº 6.383/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Considerando ser premente a avaliação deste Projeto de Lei, solicitamos que o mesmo tramite sob o regime de urgência especial, na forma do artigo 191, inciso I, da Resolução 216/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Birigui).

Aguardando o pronunciamento dessa Colenda Câmara Municipal, o qual por certo, virá ao encontro de nossa propositura, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares, os protestos de estima a distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
B I R I G U I

PROJETO DE LEI 155/18

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI A REALIZAR TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA LEI Nº 6.488/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2018, NA LEI Nº 6.383/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2018 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, PARA REPRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar por Decreto, através da Secretaria de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.383/2017 – LDO de 2018 e alterações e na Lei nº 6.488/2017 – Lei Orçamentária de 2018 e suas respectivas alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.152	/ 3.3.91.97.00	Ficha nº 104	Fonte: 01	344.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.152	/ 4.4.90.91.00	Ficha nº 105	Fonte: 01	1.000,00
02.05.00	04.122.0053.2.152	/ 4.4.90.92.00	Ficha nº 106	Fonte: 01	500,00
02.05.00	04.122.0053.2.153	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº 111	Fonte: 01	12.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.009	/ 4.6.90.71.00	Ficha nº 129	Fonte: 01	13.500,00
02.05.00	28.843.0000.0.012	/ 4.6.90.71.00	Ficha nº 132	Fonte: 01	29.000,00

PARA:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	28.843.0000.0.004	/ 4.6.90.71.00	Ficha nº 121	Fonte: 01	380.000,00
02.05.00	28.843.0000.0.008	/ 3.2.90.21.00	Ficha nº 126	Fonte: 01	20.000,00

DE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	17.512.0030.2.084	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 668	Fonte: 01	248.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	17.512.0030.2.085	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 674	Fonte: 01	200.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 681	Fonte: 01	30.000,00

02.13.00	15.452.0035.2.096	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 664	Fonte: 01		13.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.089	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 649	Fonte: 01		5.000,00

DE:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00	04.122.0053.2.151	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 88	Fonte: 01		100.000,00

SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS

02.06.00	04.122.0014.2.045	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 134	Fonte: 01		50.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00	06.181.0016.2.049	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 155	Fonte: 01		100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02	08.244.0008.2.024	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 291	Fonte: 05		8.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.103	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 358	Fonte: 01		239.055,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 376	Fonte: 01		32.500,00
02.10.01	10.302.0043.2.109	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 439	Fonte: 01		99.908,00
02.10.01	10.302.0043.2.109	/ 3.1.90.13.00	Ficha nº 441	Fonte: 01		30.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.109	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº 443	Fonte: 01		50.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.109	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº 445	Fonte: 01		80.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.365.0049.2.139	/ 4.4.90.51.00	Ficha nº 566	Fonte: 01		101.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 577	Fonte: 02		67.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.102	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº 632	Fonte: 01		30.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	15.452.0034.1.082	/ 4.4.90.30.00	Ficha nº 641	Fonte: 01		257.137,00

PARA:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.00	04.122.0036.2.099	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 35	Fonte: 01		75.000,00
02.01.00	04.122.0036.2.099	/ 3.1.90.13.00	Ficha nº 36	Fonte: 01		3.500,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00	04.122.0055.2.157	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 52	Fonte: 01		54.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/ 3.1.90.13.00	Ficha nº 53	Fonte: 01		2.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº 54	Fonte: 01		2.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/ 3.1.90.94.00	Ficha nº 55	Fonte: 01		500,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº 56	Fonte: 01		13.500,00
02.03.00	04.122.0055.2.157	/ 3.3.90.36.00	Ficha nº 58	Fonte: 01		80.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.159	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 62	Fonte: 01		15.000,00
02.03.00	04.122.0055.2.159	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº 64	Fonte: 01		1.600,00
02.03.00	04.122.0055.2.159	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº 65	Fonte: 01		17.000,00

CORPO DE BOMBEIROS E DEPENDÊNCIAS

02.08.00	06.182.0013.2.044	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 181	Fonte: 01		25.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02	08.244.0007.2.018	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 253	Fonte: 05		6.000,00
02.09.02	08.244.0007.2.018	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº 254	Fonte: 05		2.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE						
02.10.01	10.122.0048.2.133	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 341	Fonte: 01		275.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/ 3.3.90.36.00	Ficha nº 348	Fonte: 01		7.500,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº 408	Fonte: 01		5.500,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº 410	Fonte: 01		45.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.127	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº 452	Fonte: 01		9.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.113	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 468	Fonte: 01		110.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.113	/ 3.1.90.13.00	Ficha nº 471	Fonte: 01		8.500,00
02.10.01	10.304.0044.2.113	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº 474	Fonte: 01		23.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
02.11.01	12.365.0050.2.150	/ 3.1.90.13.00	Ficha nº 581	Fonte: 02		65.000,00
02.11.01	12.365.0050.2.150	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº 583	Fonte: 02		2.000,00
SECRETARIA DE OBRAS						
02.12.00	15.452.0037.2.101	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 625	Fonte: 01		12.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.102	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 629	Fonte: 01		210.000,00
02.12.00	15.452.0037.2.102	/ 3.1.90.13.00	Ficha nº 630	Fonte: 01		5.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO						
02.13.00	15.452.0035.2.096	/ 3.1.90.13.00	Ficha nº 660	Fonte: 01		8.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.096	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº 661	Fonte: 01		47.000,00
02.13.00	15.452.0035.2.096	/ 3.3.90.08.00	Ficha nº 663	Fonte: 01		1.000,00
02.13.00	17.512.0030.2.097	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº 678	Fonte: 01		33.000,00
SECRETARIA DE DESENV ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						
02.14.00	04.122.0022.2.057	/ 3.3.90.36.00	Ficha nº 688	Fonte: 01		1.000,00
02.14.00	04.122.0022.2.058	/ 3.1.90.16.00	Ficha nº 694	Fonte: 01		1.000,00
02.14.00	04.122.0022.2.058	/ 3.1.91.13.00	Ficha nº 695	Fonte: 01		7.000,00
02.14.00	22.661.0027.2.068	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº 725	Fonte: 01		2.500,00
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
02.15.00	27.812.0019.2.052	/ 3.3.90.36.00	Ficha nº 735	Fonte: 01		1.500,00
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO						
02.17.00	13.392.0029.2.072	/ 3.3.90.36.00	Ficha nº 756	Fonte: 01		8.000,00
02.17.00	13.392.0029.2.075	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº 766	Fonte: 01		60.000,00

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal